

XXIV COPA DA JUVENTUDE- 2022



23 a 30 de janeiro de 2022 ORGANIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE VELA CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O termo "Equipe de apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 142. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;
 - 14.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 1.4.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 2.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor).
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com a Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.





- 3.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
 - 341. Menos de 23 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 1999 como idade máxima para participar do evento.
 - 342. Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2003 para ser elegível para o Campeonato Mundial da Juventude de 2022 nos Países Baixos.
- 3.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado no mês de julho de 2022, The Hague, Países Baixos, conforme Aviso de Regata a ser divulgado pela Federação Internacional de Vela (World Sailing).
- 3.6. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:

Formula Windfoil (Masc. e Fem.), ILCA 6 (Masc. e Fem.), 420 (Masc./Misto e Fem.), 29er (Masc. e Fem.), Hobie Cat c/Balão (Misto) e Formula Kite (Masc. e Fem.). Somente para a Classe Formula Windfoil será aceito equipamento que esteja dentro das seguintes especifiações abaixo:

- i. Prancha: qualquer prancha com menos de um metro de largura seguindo os padrões da classe Formula Foil ou Fórmula Windsurf.
- ii. Foil: gualquer Foil de produção com asa frontal medindo até 1000 centímetros guadrados.
- iii. Rig: qualquer rig com área vélica igual ou inferior a 8 metros quadrados.

Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2022 poderão efetuar a pré-inscrição através do formulário online a partir do dia **01/11/2021** https://inscrição através do formulário online a partir do dia **01/11/2021** https://inscrição através do formulário online a partir do dia **24 de janeiro de 2022**.

- a) Caso até o dia **05 de janeiro de 2022**, não seja atingido o mínimo de 02 (dois) barcos pré-inscritos em determinada categoria de classe, a mesma será cancelada da programação oficial da Copa da Juventude 2022 e a CBVela se reservará o direito de convocar este atleta/tripulação conforme previsto na Nota Oficial 007/2020 Seleção Brasileira de Vela Jovem 2022, publicado no site da CBVela.
- b) Havendo o mínimo de 02 (dois) barcos inscritos até o dia **05 de janeiro de 2022** em determinada categoria de classe, as inscrições terão continuidade e poderão ser feitas até as 11h do **dia 25 de janeiro de 2021**.
- c) A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na Nota Oficial 015/2021 Seleção Brasileira de Vela Jovem 2022 publicado no site da CBVela em 05 de outubro de 2021.

No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia **23 de janeiro** de 2022, o formulário abaixo deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br .

4. TAXAS

4.1. A taxa de inscrição será de:

Bacos de 1 tripulante: R\$ 250,00 Barcos de 2 tripulantes: R\$ 500,00 Pessoa de apoio: R\$ 150,00

4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente da Confederação Brasileira de

Vela:

Banco Bradesco – 237

Agência nº. 3176 | Conta Corrente nº 380046-6

Beneficiário: Confederação Brasileira de Vela | CNPJ: 17.543.402/0001-35

PIX: E-mail: cbvela@cbvela.org.br

- 4.3. A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 3.6(b) acima.
- 4.4. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela aos cuidados do email: cbvela@cbvela.org.br, indicando o nome do Atleta e Classe.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes Laser Radial e 420 e 13 (treze) regatas para as Classes 29er e Hobie Cat com balão e 15 (quinze) regatas para as Classes WindFOiL e Formula Kite.

6. PROGRAMA

6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Organização:











Data	Horário	Atividade		
23/01 - Domingo	10h às 17h	Inscrições, aclimatação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)		
24/01 - 2ª feira	09h às 17h 10h	Inscrições, aclimatação e treinamento Reunião de velejadores e técnicos		
	09h às 11h	Limite para confirmação de inscrições		
25/01 - 3ª feira	10h	Cerimônia de Abertura		
	10h30	Reunião com os técnicos		
	13h	Regatas		
26/01 - 4ª feira	10h	Reunião com os técnicos		
20/01 + 10114	13h	Regatas		
07/04	10h	Reunião com os técnicos		
27/01 - 5ª feira	13h	Regatas		
00/04 03 (;	10h	Reunião com os técnicos		
28/01 – 6ª feira	13h	Regatas		
	09h	Reunião com os técnicos		
29/01 - Sábado	11h	Regatas		
	18h	Reunião da CBVela com os atletas convocados		
	19h	Cerimônia de Encerramento		
30/01 - Domingo	Todo dia	Retorno das equipes		

- 6.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 29 de janeiro de 2022 para cada classe será às 16:00h.
- 6.3. Estão programadas até duas regatas por dia para as Classes Laser Radial e 420, três regatas por dia para as Classes 29er e HC 16 c/ Balão e 4 regatas por dia para as Classes iQFOiL e Formula Kite, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.
- 6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo objetivo
Laser Radial M/F	75	25	15	50
420 Misto/M e F	75	25	15	45
29er M/F	50	20	10	30
Windfoil M/F	35	08	7	15
Formula Kite	20	05	05	12
Hobie Cat 16 com balão misto	60	20	10	30

7. MEDIÇÃO

- 7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br antes do dia 20 de janeiro de 2021.
- 7.2. Para a **Classe Formula Kite**, é obrigatório o envio da listagem dos equipamentos permitidos, que serão usados na competição, com os seus respectivos números de série, para checagem com a listagem de equipamentos registrados da IKA.
- 7.3. Todos os barcos devem estar de acordo com as regras da Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do Cabanga late Clube de Pernambuco em até dois dias antes do início das regatas no Quadro Oficial Virtual.

9. LOCAL

- 9.1. A sede do evento será o Cabanga late Clube de Pernambuco Sede Maria Farinha/PE.
- 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Cabanga late Clube de Pernambuco em local a ser informado nas Instruções de Regata.
- 9.3. As áreas de regatas serão em Maria Farinha.

Organização:











9.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos no Cabanga late Clube de Pernambuco – Sede Maria Farinha do dia 24 a 29 de janeiro de 2021 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota, trapezoidal, X e Slalom.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para as Classes HC16 com balão e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a "punição de duas voltas" pela "punição de uma volta".

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.
 - 13.3.1. Classes Laser Radial, 420, 29er, Hobie Cat c/ Balão: Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
 - 13.32 Classes Formula Kite e iQFOiL: de 05 (cinco) a 09 (nove) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, de 10 (dez) a 12 (doze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se os dois piores resultados e de 13 (treze) a 15 (quinze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se os três piores resultados.

14. BARCOS DE APOIO E PESSOA DE APOIO [DP]

- 14.1. Além dos Técnicos da CBVela serão permitidos barcos de apoio com pessoa de apoio na água. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de regata que os mesmos poderão circular, a critério da Comissão de Regata.
- 14.2. Todo pessoal de apoio deve se inscrever na Secretaria do Evento.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS [NP][SP]

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada uma das seguintes categorias de classe:
 - 16.1.1. Sub-16
 - 16.12 Sub-19
 - 16.1.3. Sub-23
- 16.2. Poderá ser oferecido prêmio ao(à) atleta mais jovem ou fair-play.
- 16.3. Haverá premiação para os três primeiros colocados como Melhor Clube no campeonato, conforme o seguinte critério de pontuação do ranking de clubes:
 - (a) Serão considerados somente os clubes filiados à respectiva federação estadual de vela e a federação estadual de vela deve estar devidamente filiada à CBVela;
 - (b) Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
 - (c) Os pontos serão marcados de acordo com o número de tripulações inscritas em cada classe e essa pontuação será descrita nas Instruções de Regata. Cada tripulação marcará pontuação conforme sua posição na súmula, do maior pontuação para menor;
 - (d) Serão consideradas as súmulas das regatas válidas de cada classe e categoria;
 - (e) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos;













- (f) Se houver empate entre dois ou mais clubes, o desempate é realizado de acordo com a somatória da pontuação da última regata e ganha o clube que tiver mais pontos. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior, e assim por diante até que seja desfeito o desempate;
- 16.4. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.
- 18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Está ciente do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) É responsável pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra:
- (c) Aceita a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em condições extremas de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 19.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 19.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

20. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Gloria – Sala 19A 20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Cabanga late Clube de Pernambuco

Endereço: R Jandira Wanderley Bastos, 20 - Maria

Farinha - Paulista CEP: 53427-660

Telefone: (81) 3436-2626 E-mail: eventos@cabanga.com.br

Site: www.cicp.com.br

Organização:











INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

- 1- Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: www.cbvela.org.br e podem ser solicitados pelo e-mail cbvela@cbvela.org.br.
- 2- Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento. O Guia de Retorno às Competições da CBVela será aplicado, o mesmo se encontra no site da CBVela: www.cbvela.org.br.
- 3- Pessoa com temperatura corporal acima de 37,5°, será impedida de entrar no Cabanga late Clube. Para poder entrar precisará apresentar o resultado do Teste Covid-19 RT-PCR.













COPA DA JUVENTUDE DE 2022



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR								
Nome velejador:	ESTADO:	CIDAD	DE: CLASSE:					
CPF VELEJADOR:	RG VELEJADOR:							
NOVE DO DEODONO (VEL (DAL AVÃE)	005.0	, ,						
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):	CPF Responsa	ável:	RG Responsável:					
Eu autorizo meu(inha) fiilho(a) a participar da Copa da Juventude de 2021, a sediado no Cabanga late Clube de Pernambuco, no período de 22 a 29 de janeiro de 20221, na cidade de Recife/PE, evento organizado pela CBVela e pelo CICP e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local								
conveniado mais próximo.	luc med(minia)	iiiio(a)	seja ericariiirilado para o local					
Assinatura Responsável:			Data:					







